



OFICIAL


Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Sexta-feira, 11 de abril de 2025 - Nº 1679 - Distribuição Gratuita



Atendimento Ampliado Postos de Saúde até as 20h

2/4 (quarta) – PSF São Luiz
3/4 (quinta) – PSF Juventude
9/4 (quarta) – PSF Eldorado
14/4 (segunda) – PSF Progresso
17/4 (quinta) – PSF Jd. Cordeiro
24/4 (quinta) – PSF Centro
29/4 (terça) – PSF Cascalho



Mais informações (Secretaria de Saúde):
Av. Presidente Vargas, 649 – Vila Nova Brasília
Telefone: (19) 3546-9810



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.972 de 18 de março de 2025**

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho de Alimentação Escolar “C.A.E.”, de Cordeirópolis, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 81, XIX a Lei Orgânica do Município; e, Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1566/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 24 de março de 2025, alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar “C.A.E.”, de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º - O “Conselho” de que trata o “caput” do artigo 1º deste Decreto, será composto pelos representantes a seguir nomeados:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
Suplente: Bruna Rafaela Vidoret

II – Representantes dos Profissionais da área de Educação

Titular: Lori Matheus Bernardini de Moura da Silva
Suplente: Adriana Cristina Tamiazi Tomazella

Titular: Caline Cassia Ribeiro Grillo
Suplente: Luciana Marim

III – Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Suelen Cristina Pereira Ribeiro Maroneze
Suplente: Andreza das Neves Souza

Titular: Marcelo Locoselli Bretanha
Suplente: Camila de Azevedo Scatolin

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Líliliana Jerônimo Pereira
Suplente: Ana Lucia Matos Gambarotto Bocatto

Titular: Zoraide Aparecida Vieira Cardoso Maaz
Suplente: Antonio Pinho Gomes Junior

Art. 3º – O mandato dos Conselheiros terá duração de 4 (quatro) anos, (período de 24.03.2025 a 23.03.2029), admitida a recondução por uma única vez, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - O exercício das funções dos membros do

Conselho de Alimentação Escolar, ora nomeados não fará jus a nenhuma remuneração ou gratificação a qualquer título, portanto, sem ônus ao Município, sendo, por conseguinte considerados de alta relevância ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 24.03.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 6.349/2021 e o Decreto nº 6.512/2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de março de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.071 de 20 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidor, lotado no cargo de Coordenador de Transporte Sanitário – Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade – Secretaria de Saúde e recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a exoneração do servidor Fernando José Dias Ramos, lotado no cargo de Coordenador de Transporte Sanitário - FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a recondução do servidor Sr. Fernando José Dias Ramos, portador do R.G nº 32.391.623-5, ao seu emprego público de origem, ou seja, Motorista - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal

de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.785/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.176 de 07 de abril de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação de Assessora de Gabinete de Secretário – Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Obras e Planejamento, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2025, a nomeação de Viviane Marino Marssola, portadora do R.G nº 41.647.517-6, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete de Secretário – Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Obras e Planejamento (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de abril de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de abril de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.177 de 07 de abril de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação de Assessora de Gabinete da Prefeita - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete da Prefeita, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2025, a nomeação de Danielli Alves Soares, portadora do R.G nº 26.483.028-3, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete da Prefeita - Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete da Prefeita (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de abril de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de abril de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.179 de 07 de abril de 2025

Convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidora no Núcleo de Gerenciamento do Acesso a Informação Pública, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 646,62

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco, 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2025, a “inclusão” do nome da servidora Juliene de Souza Dal Posso, portadora do RG nº 33.676.689-0, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativo - Secretaria de Obras e Planejamento, no Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de abril de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de abril de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.180 de 08 de abril de 2025

Convalida com efeito retroativo a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4070/2025.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 26.03.2025, a suspensão do Contrato de Trabalho da servidora Marcela Cristina Habermann Penido, lotada no emprego público de Professora de Desenvolvimento Infantil – PDI, Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 26.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de abril de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de abril de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: nº 009/2025

Data: 07 de abril de 2025

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, §5 da Lei 14.133/2021

Objeto: “Locação do imóvel na Rua José Bonifácio, nº116 - Centro Cordeirópolis/SP, para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Programa Bem-Estar Animal).”

Locador: José Pott

Valor Global: R\$27.600,00

Valor Mensal: R\$2.300,00

Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos conforme nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991

Processo Administrativo nº 10515/2025

Contrato: nº 010/2025

Data: 10 de abril de 2025

Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2025

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação mensal de veículos de passageiros SEM MOTORISTA, com quilometragem livre.”

Contratado: Nova Opção Locadora de Veículos Ltda

Valor: R\$106.932,00

Prazo de Vigência: 12 meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133/2021

Processo Administrativo nº 1993/2025

Secretaria Municipal de Administração
Sector de Compras
Divisão de Licitações – Contrato

ATOS DECISÓRIOS

ATO DECISÓRIO – 23/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Luciana Aparecida Chiusi da Silva - RG-43.641.419-3

CARGO – Professora PEB I

UNIDADE – EMEF “Profº. Geraldo App. Rocha”

Endereço–Rua: dos Cravos, 145 – Jd. Eldorado - Fone:(19)–3546-1107

ATO DECISÓRIO – 24/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Stefanie Toledo Silveira - RG-46.455.997-2

CARGO – Professora PEB I

UNIDADE –CEI “Leonor Fortunato”

Endereço–Rua: Ulisses Gardezani, 1477 – Jardim Cordeiro - Fone:(19)–3556-4078

ATO DECISÓRIO – 25/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Elisângela Xavier da Glória Aquino - RG-27.822.266-3

CARGO – Professora PEB I

UNIDADE –CEI “Leonor Fortunato”

Endereço–Rua: Ulisses Gardezani, 1477 – Jardim Cordeiro - Fone:(19)–3556-4078

ATO DECISÓRIO – 26/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Marinéia Renata Viola Almeida - RG-32.772.253-8

CARGO – Professora PEB I

UNIDADE –CEI “Leonor Fortunato”

Endereço–Rua: Ulisses Gardezani, 1477 – Jardim Cordeiro - Fone:(19)–3556-4078

ATO DECISÓRIO – 27/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Larissa Brunielle Rodrigues Dias - RG-47.742.830-7

CARGO – Professora PEB I

UNIDADE – CEI “Uarde Abrahão de Campos Toledo”

Endereço–Rua:Laurentino E. Mazutti, 777 – Jardim Corte - Fone:(19)–3546-1567

ATO DECISÓRIO – 28/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Marília Aparecida Gomes de Carvalho - RG- 27.887.036-3

CARGO – Professora PEB I

UNIDADE – CEI “Uarde Abrahão de Campos Toledo”

Endereço–Rua:Laurentino E. Mazutti, 777 – Jardim Corte - Fone:(19)–3546-1567

ATO DECISÓRIO – 29/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sandra Regina Massaro de Mello - RG-10.367.394-5

CARGO – Professora PEB I

UNIDADE – CAPT “Centro de Atendimento Psicopedagógico e Terapêutico”

Endereço–Rua: Toledo Barros, 115 – Centro - Fone:(19)–3556-9110

ATO DECISÓRIO – 30/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sileia Babbris Matana - RG- 21.344.171-8

CARGO – Professora PEB I – Aposentada

UNIDADE –APAE “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”

Endereço–Rua: Lourenço Emelino Mazzutti, 664 – Vila Olímpia - Fone:(19)–3546-2189 / 3546-6400

ATO DECISÓRIO – 31/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Ana Lúcia M.G. Bocatto - RG- 20.805.035-8

CARGO – Professora PEB I – Aposentada

UNIDADE – Secretaria Municipal de Educação

Endereço–Rua: Toledo Barros, 115 – Centro - Fone:(19)–3556-9110

Érika Marin da Silva Guimarães
Secretária de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamada Pública – Credenciamento nº 03/2025 **Processo Administrativo nº 2.022/2025**

Objeto: “Credenciamento de músicos, grupos musicais, artistas e apresentações culturais para prestação de serviços artísticos em eventos promovidos ou apoiados pela administração pública, visando a valorização e fomento da cultura local e regional”.

Data de abertura: 09/05/2025

Horário: das 09:00 às 17:00 horas

Concorrência nº 03/2025 **Processo Administrativo nº 1.927/2025**

Objeto: “Contratação de oficineiros destinados ao(s) programas(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação”.

Data da sessão: 29/05/2025

Horário: das 09:00 às 17:00 horas

Os editais das licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2025 **Processo Administrativo nº 1.525/2025**

Objeto: “Aquisição de 01 veículo tipo SUV caracterizado viatura zero quilômetro, modelo e ano de fabricação 2025 para a Guarda Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito”.

Com sessão marcada para o dia 15/04/2025, fica suspenso para revisão do termo de referência, com reabertura e nova sessão nos seguintes termos:

Data da Sessão: 30/04/2025

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e www.comprasbr.com.br.

Sector de Licitações - Secretaria
Municipal de Administração

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, por meio da SMFO – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento convida para **Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2026**.

Data da Realização:- 24 de abril de 2025

Horário: 14h00

Local:- Câmara Municipal

Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet - Cordeirópolis, SP

LUCILA APARECIDA SALVADOR MINATEL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 11/04/2025 a 15/04/2025, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 001/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA BUTRAGO BALDOINO	AGENTE EDUCACIONAL	44º LUGAR
JUSSARA REGINA SOUZA LOPES SALVADOR	AGENTE EDUCACIONAL	45º LUGAR
ESTEFANIE SAMPAIO DE MACEDO	AGENTE EDUCACIONAL	46º LUGAR
TAMIRIS DA SILVA ESTEVAM	AGENTE EDUCACIONAL	47º LUGAR
MIKAELA CAROLINE DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	48º LUGAR
NEILA ALVES PINTO	AGENTE EDUCACIONAL	06º LUGAR PCD

II – Se os (a) candidatos (a) se acharem impossibilitados (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento dos (a) candidatos (a) convocados (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 11 de ABRIL de 2025.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de ABRIL de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (a) candidatos (a) habilitados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2023, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 11/04/2025 a 15/04/2025, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, os (a) candidatos (a) habilitados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo 001/2023, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
HOSANA RODRIGUES DE ALMEIDA DAMIÃO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	121º LUGAR
FERNANDA BEZERRA RODRIGUES RIBEIRO	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	122º LUGAR

II - Se os (a) candidatos (a) se acharem impossibilitados (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento dos (a) candidatos (a) convocados (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 11 de ABRIL de 2025.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de ABRIL de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal Cordeirópolis

MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Administração


INFORMATIVO

ALISTAMENTO MILITAR 2025

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO


ATÉ O DIA 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE



Através do site oficial do Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL



na sede da Junta de Serviço Militar

PROCURAR A JUNTA MILITAR DE SANTA GERTRUDES, RUA 1, N. 858, CENTRO. AGENDAMENTO PELO TELEFONE 19-3545-3332, COM ANA OU ISAIAS

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

PROCURAR A JUNTA MILITAR DE SANTA GERTRUDES, RUA 1, Nº 858, CENTRO. AGENDAMENTO PELO TELEFONE 19-3545-3332, COM ANA OU ISAIAS, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE SEUS INTERESSES.

1. GUILHERME MOURA
2. JOSÉ VÍTOR DOS SANTOS FILHO
3. LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
4. LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
5. MATEUS SANTANA DE JESUS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045